

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068.12056/15-12.
PREGÃO SISPP Nº 59/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 09023884000174. Contratado: AMBIENTAL CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços, por demanda, de controle de pragas urbanas nos Campi Goiabeiras, Maruípe e Base Oceanográfica da UFES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2017. Valor Total: R\$267.580,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800207. Data de Assinatura: 11/04/2016.

(SICON - 11/04/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068003444201693. Objeto: Pagamento de inscrição do servidor João Luiz Calmon Nogueira da Gama para participar do CBPAT 2016 Congresso Brasileiro de Patologia das Construções. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II

da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Evento técnico-científico sem viabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 11/04/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 520,00. CNPJ CONTRATADA: 08.343.721/0001-06 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PATOLOGIA DAS CONSTRUÇOES (ALCOPAT - BRASIL).

(SIDEIC - 11/04/2016) 153046-15221-2016NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 153048

Nº Processo: 23068003771201645. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 (doze) meses, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e de Maruípe (itens 01 a 22), de São Mateus-ES (itens 23 a 51), e de Alegre-ES (itens 52 a 80) conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Total de Itens Licitados: 00080. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço:

Av. Fernando Ferrari, 514 Goiabeiras - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153048-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIDEIC - 11/04/2016) 153046-15225-2016NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 29/03/2016, Seção 3, Pág. 48. Onde se lê: Valor R\$ 58.754,67 Leia-se: Valor R\$ 705.056,04

(SICON - 11/04/2016) 153046-15225-2016NE800001

EDITAL Nº 49, DE 8 DE ABRIL DE 2016

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei 8.112, de 11/12/1990, e a Lei 12.772, de 28.12.2012 e a Portaria nº 2613, de 03.12.2015.

1. DAS VAGAS:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Farmácia (cód. CNPq 4.03.00.00-5) e Parasitologia (cód. CNPq 2.13.00.00-3)/Análise e Controle de Medicamentos (cód. CNPq 4.03.04.00-0), Protozoologia de Parasitos (cód. CNPq 2.13.01.00-0), Helminologia de Parasitos (cód. CNPq 2.13.02.00-6)	Graduação: Farmácia ou Farmácia-Bioquímica e Pós-Graduação: Doutorado.
Horário e local das inscrições: Departamento de Farmácia e Nutrição, Prédio Departamental II, sala 17, Centro de Ciências Agrárias/CCA,UFES - Alto Universitário, s/ nº, Alegre, ES - CEP: 29500-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 18:00h. Telefone (28) 3552-8739. Nº50			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Filosofia (cód. CNPq 7.01.00.00-4)/Ética (cód. CNPq 7.01.04.00-0)	Graduação: Filosofia e Pós-Graduação: Doutorado em Filosofia.
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos do CCHN - SID/CCHN, Centro de Ciências Humanas e Naturais/CCHN,UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-960, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2513. Nº51			
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Teoria Monetária e Financeira (cód. CNPq 6.03.03.01-8)	Graduação: Economia ou Ciências Econômicas e Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área e Doutorado em qualquer área.
01	DE	Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Economia Geral (cód. CNPq 6.03.01.01-5)	Graduação: Em qualquer área e Pós-Graduação: Doutorado em Economia ou Ciências Econômicas ou Economia Aplicada ou Teoria Econômica ou Economia Industrial ou Desenvolvimento Econômico ou Economia Matemática ou Economia Agrícola ou Economia Regional ou Economia Rural ou Economia da Tecnologia.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Economia, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas/CCE,UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h. Telefone (27) 4009-2605. E-mail: departamentodeeconomia.ufes@gmail.com Nº52			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Civil (cód. CNPq 3.01.00.00-3)/Estruturas (cód. CNPq 3.01.02.00-6)	Graduação: Engenharia Civil e Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia com Ênfase em Estruturas.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, Centro Tecnológico/CT,UFES - Prédio CT-IV - Administração do Centro Tecnológico - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h. Telefone (27) 4009-2652. Nº53			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
03	DE	Engenharia Elétrica (cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Sistemas Elétricos de Potência (cód. CNPq 3.04.04.00-2)	Graduação: Engenharias e Pós-Graduação: Doutorado em Programa de pós-graduação avaliado na área Engenharias IV (CAPES).
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica, Centro Tecnológico/CT,UFES - Prédio CT-II - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória,ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Telefone (27) 4009-2644. E-mail: secretar@ele.ufes.br			

2. DOS PROGRAMAS:**2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS****2.1.1. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Área/Subárea: Farmácia (cód. CNPq 4.03.00.00-5) e Parasitologia (cód. CNPq 2.13.00.00-3)/Análise e Controle de Medicamentos (cód. CNPq 4.03.04.00-0), Protozoologia de Parasitos (cód. CNPq 2.13.01.00-0), Helminologia de Parasitos (cód. CNPq 2.13.02.00-6)

Programa: 1. Teste de eficácia de conservantes. 2. Testes de segurança biológica de medicamentos e cosméticos. 3. Ensaio para determinação de potência de fármacos e medicamentos. 4. Operações unitárias em processos de mistura e misturadores: pós, semissólidos, suspensões e líquidos. 5. Schistosoma mansoni: morfologia, vetor, ciclo de vida, doença, medidas profiláticas e diagnóstico. 6. Leishmania spp: morfologia, vetor, ciclo de vida, doença, medidas profiláticas e diagnóstico. 7. Trypanosoma cruzi: morfologia, vetor, mecanismos de transmissão, ciclo de vida, doença, medidas profiláticas e diagnóstico. 8. Toxoplasma gondii: mecanismos de transmissão, morfologia, ciclo de vida, doença, medidas profiláticas e diagnóstico. 9. Ascaris lumbricoides: morfologia, ciclo de vida, doença, medidas profiláticas e diagnóstico. 10. Plasmodium spp: morfologia, vetor, ciclo de vida, doença, imunidade, medidas profiláticas e diagnóstico. (Processo 23068.003505/2016-12)

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**2.2.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

Área/Subárea: Filosofia (cód. CNPq 7.01.00.00-4)/Ética (cód. CNPq 7.01.04.00-0)

Programa: 1. Moral e utilitarismo. 2. Moralidade e eticidade. 3. Justiça e equidade. 4. Deontologia e teleologia. 5. Ética e política. 6. Liberdade e determinismo. 7. Nihilismo e crise dos valores. 8. Ética e tecnologia. 9. Moral, justiça e intersubjetividade. 10. A questão do mal. (Processo 23068.015061/2015-87)

2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**2.3.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

Área/Subárea: Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Teoria Monetária e Financeira (cód. CNPq 6.03.03.01-8)

Programa: 1. Mercadoria, valor, dinheiro e preços. 2. Dinheiro-mercadoria e papel-moeda fiduciário. Dinheiro: medida do valor, meio de circulação e entesouramento. A moeda e o dinheiro de crédito. 3. A determinação do valor do dinheiro, segundo os neoclássicos e segundo Marx. Dinheiro e preços: as concepções sobre a inflação. 4. As críticas de Marx e Keynes à teoria quantitativa da moeda. 5. Criação e destruição de moeda pelos bancos centrais no capitalismo contemporâneo: o papel do capital monetário em suas formas fictícias. O sistema de reservas fracionárias e a crítica da escola austríaca. O Banco Central e seu papel no sistema de crédito. 6. Dinheiro, dinheiro de crédito e capital dinheiro segundo os monetaristas, Marx e Keynes. 7. O dinheiro mundial no capitalismo contemporâneo, segundo a concepção de Marx. 8. As metamorfoses das formas do capital: capital industrial, suas formas funcionais e substantivação/autonomização das formas do capital. 9. Capital portador de juros e crédito. As formas do capital fictício e os lucros fictícios no capitalismo contemporâneo. Capital monetário e capital real. 10. A taxa de juros. Limites e determinações quantitativas das taxas de juros. Juros e ganho empresarial. 11. O fetichismo do dinheiro e a alienação na forma do capital portador de juros. 12. As diversas interpretações sobre a financeirização contemporânea. As críticas às teses da financeirização. (Processo 23068.019614/2015-71)

Área/Subárea: Economia (cód. CNPq 6.03.00.00-0)/Economia Geral (cód. CNPq 6.03.01.01-5)

Programa: 1. Equilíbrio nos mercados de bens e financeiros: Modelo IS-LM. 2. O papel da política econômica no modelo IS-LM. 3. O mercado de trabalho, salários e inflação: a Curva de Philips e suas versões. 4. Modelo Mundell-Fleming para economia aberta; regimes cambiais. 5. Modelos de crescimento Keynesianos, neoclássico e endógeno. 6. Modelos de expectativas racionais: a economia novo-clássica. 7. Modelos novos-Keynesianos: fontes de rigidezes e falhas de coordenação. 8. Dominância fiscal e endividamento. 9. O modelo de Oferta e Demanda Agregada (OA/DA). 10. O Modelo IS/PC/MR. (Processo 23068.019612/2015-81)



5.19. A prova de títulos consistirá da apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos, por meio de documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática, e de sua somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 da Resolução 52/2009.

5.20. Com base na Lei 12.527, de 18.11.2011, as provas constituem documentos disponibilizados ao público.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Somente participarão da prova de aptidão didático-prática os candidatos classificados na prova escrita, de acordo com os critérios definidos no Art. 39 da Resolução 52/2009. Poderá participar da prova de aptidão didático-prática o candidato que interpuer recurso quanto à nota obtida na prova escrita e se o recurso não tiver sido julgado até a data da realização da prova em questão.

6.2. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do relatório conclusivo referido no Art. 43 da Resolução 52/2009, os candidatos poderão apresentar solicitação fundamentada de revisão de julgamento de qualquer prova à comissão examinadora, por meio de encaminhamento da solicitação ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso.

6.3. Solicitações de vista da prova escrita do candidato deverão ser atendidas pela comissão examinadora.

6.4. A comissão examinadora terá prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.5. A homologação do concurso só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução 52/2009.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didático-prática.

7.2. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.

7.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

7.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

7.5. Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação - 70 (setenta pontos) - na prova escrita e na prova de aptidão didática.

7.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didático-prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

7.7. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

8. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA REMUNERAÇÃO:

Professor Adjunto-A - DE (com titulação de Doutor): R\$ 8.639,50

(VB= R\$ 4.014,00 + RT= R\$ 4.625,50)

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

10.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 10.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

10.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

11.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

11.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

11.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br.

11.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

11.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

12. DA NOMEAÇÃO:

12.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação, o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo. Caso não possua diploma de pós-graduação, o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura), informando que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

13. DA LOTAÇÃO

13.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

13.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas para as áreas disponibilizadas no Centro Ciências Agrárias (CCA), situado em Alegre, deverão permanecer, no mínimo, por 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 43/2005-Conselho Universitário, visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (Cláusula de Barreira).

14. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

14.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

15.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

15.3. Há possibilidade de aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

15.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, executando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1.

15.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

15.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 72/2015-CL/DA/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a Gráfica Universitária da UFES, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 72/2015-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 09/10/2015. Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Processo Administrativo Nº. 23068.000379/2015-63; Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.730.048/0001-55 - DOSSI EDITORA GRAFICA LTDA - EPP - Item: 1 - R\$ 0,49; Item: 2 - R\$ 0,35; Item: 3 - R\$ 0,50; Item: 4 - R\$ 0,40; Item: 5 - R\$ 0,65; Item: 6 - R\$ 1,40; Item: 7 - R\$ 1,40; Item: 8 - R\$ 0,60; Item: 9 - R\$ 0,30; Item: 10 - R\$ 0,80; Item: 11 - R\$ 0,29; Item: 12 - R\$ 5,40; Item: 13 - R\$ 0,58; Item: 14 - R\$ 1,30; Item: 15 - R\$ 0,98; Item: 16 - R\$ 0,60; Item: 17 - R\$ 1,60.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2015 - UASG 153047

Processo nº 23068.305639/2015-12.
Pregão SISRP nº 123/2015-HUCAM/UFES. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES/UFES, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 58.426.628/0001-33. Objeto: comodato de bombas de infusão volumétrica, com assistência técnica gratuita, para atender ao Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. Data da Assinatura: 11/04/2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068309044201548. Objeto: Pregão Eletrônico - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (lâmina de bisturi, abaixador de língua tipo espátula de madeira, termômetro clínico em vidro, entre outros) Total de Itens Licitados: 00097. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECE - 11/04/2016) 153047-15225-2016NE800540

PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 153047

Processo: 23068310474201641. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES/EBSERH Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 12/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON LOPES SERAFIM
Pregoeira

(SIDECE - 11/04/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40035/2016 - UASG 154034

Nº Processo: 23102000607201612. Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos, de forma emergencial, visando a segurança dos usuários. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Prestação de serviço emergencial. Declaração de Dispensa em 11/04/2016. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 11/04/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 31.056,00. CNPJ CONTRATADA : 01.800.510/0001-06 SULADIESEL 213 AUTO CENTER LTDA - ME.

(SIDECE - 11/04/2016) 154034-15255-2016NE801278

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31035/2016 - UASG 154034

Processo: 23102000241200529. Objeto: Reconhecimento de dívida, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, para pagamento das faturas 2000588248600, 2000588248601 e 2000588248504 relativo ao mês de março de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de Dívida. Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2016. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 11/04/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 118.009,52. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDECE - 11/04/2016) 154034-15255-2016NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2016

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. OBJETO: Realizar Convênio entre o CBPF e a UNIRIO, nos campos científico e cultural, na forma de intercâmbio docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente. DATA DA ASSINATURA: 07.04.2016. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e Dircetor do CBPF, Sr. Ronald Cintra Shellard.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016 AO CONTRATO Nº 11/2013

Processo nº. 23102.003.617/2012-86 - Contratante: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. OBJETO: Modificação do PREÂMBULO do Contrato: onde se lê: "e a empresa TTUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, registrada no CNPJ/MF sob o nº 40.298.275/0001-78, situada na Rua da Gamboa nº 141 e 143, bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato representada por Elisângela da Silva Mendes Mendonça de Castro, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 11329364-1(DIC/DETRAN/RJ), registrada no CPF/MF nº 033.874.487-83"; leia-se: "e a Empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., registrada no CNPJ/MF sob o nº 04.530.781/000-87, situada na Rua do Rezende nº 100, LOT 1 PAL 46.624, bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, neste ato re-